

ROGÉRIO
GRECO

CRIMES HEDEIONDOS E EQUIPARADOS

- ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA
- TORTURA
- TERRORISMO



atlas

- O autor deste livro e a editora empenharam seus melhores esforços para assegurar que as informações e os procedimentos apresentados no texto estejam em acordo com os padrões aceitos à época da publicação, e todos os dados foram atualizados pelo autor até a data de fechamento do livro. Entretanto, tendo em conta a evolução das ciências, as atualizações legislativas, as mudanças regulamentares governamentais e o constante fluxo de novas informações sobre os temas que constam do livro, recomendamos enfaticamente que os leitores consultem sempre outras fontes fidedignas, de modo a se certificarem de que as informações contidas no texto estão corretas e de que não houve alterações nas recomendações ou na legislação regulamentadora.
- Fechamento desta edição: 21.09.2023
- O Autor e a editora se empenharam para citar adequadamente e dar o devido crédito a todos os detentores de direitos autorais de qualquer material utilizado neste livro, dispondo-se a possíveis acertos posteriores caso, inadvertida e involuntariamente, a identificação de algum deles tenha sido omitida.
- **Atendimento ao cliente: (11) 5080-0751 | faleconosco@grupogen.com.br**
- Direitos exclusivos para a língua portuguesa
Copyright © 2024 by
Editora Atlas Ltda.
Uma editora integrante do GEN | Grupo Editorial Nacional
Travessa do Ouvidor, 11 – Térreo e 6º andar
Rio de Janeiro – RJ – 20040-040
www.grupogen.com.br
- Reservados todos os direitos. É proibida a duplicação ou reprodução deste volume, no todo ou em parte, em quaisquer formas ou por quaisquer meios (eletrônico, mecânico, gravação, fotocópia, distribuição pela Internet ou outros), sem permissão, por escrito, da Editora Atlas Ltda.
- Capa: Fabricio Vale
- **CIP – BRASIL. CATALOGAÇÃO NA FONTE.**
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ.

G829c
Greco, Rogério

Crimes hediondos e equiparados / Rogério Greco. – 1. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2024.

Inclui bibliografia
ISBN 9786559775521

1. Direito penal - Brasil. 2. Crime hediondo - Brasil. I. Título.

23-85613

CDU: 343(81)



Meri Gleice Rodrigues de Souza – Bibliotecária – CRB-7/6439

SUMÁRIO

PARTE I

CRIMES HEDIONDOS

Capítulo 1 – Crimes Hediondos	3
1. Introdução	3
2. Conceito de crime hediondo	5
3. Rol das infrações penais hediondas	7
3.1. Homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, incs. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX) – inc. I do art. 1º	7
3.1.1. Homicídio	8
3.1.2. Homicídio simples considerado como crime hediondo	9
3.1.3. Homicídio qualificado	12
3.1.4. Homicídio qualificado-privilegiado como crime hediondo	15
3.2. Lesão corporal dolosa de natureza gravíssima (art. 129, § 2º) e lesão corporal seguida de morte (art. 129, § 3º), quando praticadas contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição – inc. I-A do art. 1º	16
3.3. Roubo – inc. II do art. 1º	21
3.3.1. Roubo circunstanciado pela restrição de liberdade da vítima (art. 157, § 2º, inc. V) – alínea <i>a</i> do inc. II do art. 1º	21
3.3.2. Roubo circunstanciado pelo emprego de arma de fogo (art. 157, § 2º-A, inc. I) ou pelo emprego de arma de fogo de uso proibido ou restrito (art. 157, § 2º-B) – alínea <i>b</i> do inc. II do art. 1º ...	22
3.3.3. Roubo qualificado pelo resultado lesão corporal grave ou morte (art. 157, § 3º) – alínea <i>c</i> do inc. II do art. 1º	23
3.4. Extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima, ocorrência de lesão corporal ou morte (art. 158, § 3º) – inc. III do art. 1º	26
3.5. Extorsão mediante sequestro e na forma qualificada (art. 159, <i>caput</i> , e §§ 1º, 2º e 3º) – inc. IV do art. 1º	29
3.5.1. Modalidades qualificadas	33

3.5.2.	Delação premiada no crime de extorsão mediante sequestro ..	36
3.6.	Estupro (art. 213, <i>caput</i> e §§ 1º e 2º) – inc. V do art. 1º	39
3.6.1.	Introdução	39
3.6.2.	Estupro simples como crime hediondo	41
3.6.3.	Estupro virtual e desnecessidade de contato físico	42
3.7.	Estupro de vulnerável (art. 217-A, <i>caput</i> e §§ 1º, 2º, 3º e 4º) – inc. VI do art. 1º	43
3.8.	Epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º) – inc. VII do art. 1º	48
3.9.	Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, <i>caput</i> e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998) – inc. VII-B do art. 1º	50
3.10.	Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, <i>caput</i> e §§ 1º e 2º) – inc. VIII do art. 1º	51
3.11.	Furto qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum (art. 155, § 4º-A) – inc. IX do art. 1º	56
3.12.	Genocídio – inc. I do parágrafo único do art. 1º	58
3.12.1.	Revogação do art. 2º da Lei nº 2.889/56 pelo art. 8º da Lei nº 8.072/90	61
3.12.2.	Diferença entre o genocídio e o homicídio praticado em atividade típica de grupo de extermínio	62
3.12.3.	Competência para julgamento do genocídio	62
3.13.	Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso proibido – inc. II do parágrafo único do art. 1º	64
3.14.	Comércio ilegal de arma de fogo – inc. III do parágrafo único do art. 1º	65
3.15.	Organização criminosa, quando direcionada à prática de crime hediondo ou equiparado	66
3.16.	Crimes previstos no Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), que apresentem identidade com os crimes previstos no art. 1º da Lei nº 8.072/1990.....	66
Capítulo 2 – Organização Criminosa, quando Direcionada à Prática de Crime Hediondo ou Equiparado		69
1.	Noções introdutórias	69
2.	Características essenciais das organizações criminosas	89
3.	Conceito de organização criminosa	93
3.1.	Breve histórico	93
3.2.	O conceito jurídico-penal	99
3.3.	Atos terroristas e infrações penais previstas em tratados e convenções	109
4.	O crime de organização criminosa	110
4.1.	Introdução	110

4.2.	Classificação doutrinária	111
4.3.	●bjeto material e bem juridicamente protegido	111
4.4.	Sujeitos ativo e passivo	111
4.5.	Consumação e tentativa	112
4.6.	Elemento subjetivo	113
4.7.	Pena e ação penal	113
4.8.	Da hediondez	114
5.	O crime de obstrução da Justiça	114
5.1.	Introdução	114
5.2.	Classificação doutrinária	116
5.3.	●bjeto material e bem juridicamente protegido	116
5.4.	Sujeitos ativo e passivo	116
5.5.	Consumação e tentativa	117
5.6.	Elemento subjetivo	117
5.7.	Pena e ação penal	117
6.	Majorante do emprego de arma de fogo	117
7.	Circunstância agravante em razão do exercício de comando da organização ..	119
8.	Afastamento cautelar	122
9.	Perda da função do servidor público	124
10.	Da participação de policial nos crimes de que trata a Lei nº 12.850/2013	125
11.	Dos aspectos relacionados à execução da pena	127
12.	Da investigação e dos meios de obtenção da prova	128
12.1.	Captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos ...	129
12.1.1.	Dispensa de licitação e de publicação resumida dos contratos	131
12.2.	Colaboração premiada	132
12.2.1.	Conceito e noções introdutórias	132
12.2.1.1.	Conceito legal e natureza jurídica	133
12.2.2.	Pressupostos de validade	134
12.2.2.1.	Voluntariedade da colaboração	134
12.2.2.2.	Acompanhamento de todos os atos pelo defensor do colaborador	135
12.2.2.3.	Efetiva colaboração	135
12.2.2.4.	Homologação judicial	136
12.2.2.5.	Renúncia ao direito constitucional ao silêncio	136
12.2.2.6.	Confidencialidade	136
12.2.3.	Resultados possíveis	136
12.2.3.1.	A identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas	136

12.2.3.2.	A revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa	137
12.2.3.3.	A prevenção de infrações penais decorrentes das atividades da organização criminosa	137
12.2.3.4.	Localização de eventual vítima com a sua integridade física preservada	138
12.2.4.	Do prêmio	138
12.2.4.1.	Redução da pena	141
12.2.4.2.	Substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos	141
12.2.4.3.	Perdão judicial	141
12.2.4.4.	Imunidade processual	142
12.2.4.5.	Progressão de regime	142
12.2.5.	Do procedimento da colaboração premiada	142
12.2.5.1.	Negociação	142
12.2.5.2.	Da proposta de colaboração e do termo de confidencialidade	144
12.2.5.3.	Da formalização	146
12.2.5.4.	Homologação judicial	147
12.2.5.5.	Diligências de averiguação e produção de provas	148
12.2.5.6.	Concessão premial	149
12.2.6.	Natureza jurídica e valor probatório	149
12.2.7.	Da retratação e da rescisão	151
12.2.8.	Dos direitos do colaborador	152
12.3.	Da ação controlada	154
12.3.1.	Entrega vigiada	155
12.3.2.	Requisitos	155
12.4.	Infiltração de agentes	157
12.4.1.	Conceito	157
12.4.2.	Da qualificação do agente infiltrado	157
12.4.3.	Fase procedimental adequada	159
12.4.4.	Legitimados e limites da infiltração	159
12.4.5.	Intervenção do Ministério Público	160
12.4.6.	Pressupostos	161
12.4.7.	Limite temporal	161
12.4.8.	Do relatório final das atividades	162
12.4.8.1.	Do relatório periódico	163
12.4.9.	Da necessidade da medida	163
12.4.10.	Do sigilo	164

12.4.11. Natureza jurídica e valor probatório	164
12.4.12. Da sustação da infiltração	166
12.4.13. Dos excessos	166
12.4.14. Das infrações penais praticadas pelo agente infiltrado	167
12.4.15. Dos direitos do agente infiltrado	168
12.4.16. Do agente infiltrado virtual	170
12.5. Do acesso a registros, dados cadastrais, documentos e informações	171
12.5.1. Do fornecimento de dados pelas empresas de transporte	172
12.5.2. Dos extratos telefônicos	173
13. Dos crimes ocorridos na investigação e na obtenção da prova	174
13.1. Revelação da identidade do colaborador	175
13.1.1. Introdução	175
13.1.2. Classificação doutrinária	176
13.1.3. Objeto material e bem juridicamente protegido	176
13.1.4. Sujeitos ativo e passivo	176
13.1.5. Consumação e tentativa	176
13.1.6. Elemento subjetivo	177
13.1.7. Pena, ação penal e suspensão condicional do processo	177
13.2. Colaboração fraudulenta	177
13.2.1. Introdução	177
13.2.2. Classificação doutrinária	179
13.2.3. Objeto material e bem juridicamente protegido	179
13.2.4. Sujeitos ativo e passivo	179
13.2.5. Consumação e tentativa	179
13.2.6. Elemento subjetivo	179
13.2.7. Pena, ação penal e suspensão condicional do processo	180
13.3. Quebra do sigilo das investigações	180
13.3.1. Introdução	180
13.3.2. Classificação doutrinária	180
13.3.3. Objeto material e bem juridicamente protegido	180
13.3.4. Sujeitos ativo e passivo	181
13.3.5. Consumação e tentativa	181
13.3.6. Elemento subjetivo	181
13.3.7. Pena, ação penal e suspensão condicional do processo	181
13.4. Sonegação de informações	181
13.4.1. Introdução	181
13.4.2. Classificação doutrinária	182
13.4.3. Objeto material e bem juridicamente protegido	182

XVIII CRIMES HEDIONDOS E EQUIPARADOS – ROGÉRIO GRECO

13.4.4. Sujeitos ativo e passivo	182
13.4.5. Consumação e tentativa	182
13.4.6. Elemento subjetivo	182
13.4.7. Pena, ação penal, transação penal e suspensão condicional do processo	182
14. Prazos e procedimento	183
14.1. Intervenção do réu delatado no processo	183
14.2. Do colegiado e das varas criminais colegiadas	184
15. Da vedação da liberdade provisória	184
16. Dos efeitos da condenação	185
17. Sigilo judicial	185
18. Do crime de associação criminosa	187

PARTE II**INFRAÇÕES PENAIS EQUIPARADAS AOS CRIMES HEDIONDOS**

Capítulo 1 – Tortura	191
1. Introdução	191
2. Diplomas internacionais contra a tortura	193
3. Do conceito internacional de tortura	195
4. Determinações internacionais aos Estados para que proibam e impeçam as torturas e as penas ou os tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes	197
5. Formas de tortura durante a história	198
6. Terrorismo como (falso) discurso legitimador da tortura	201
7. Previsão legal de proibição da tortura no Brasil	206
8. Crime de tortura	210
8.1. Tortura a pessoa presa ou sujeita à medida de segurança	221
9. Tortura imprópria	223
10. Modalidades qualificadas	225
11. Causas especiais de aumento de pena	228
12. Efeitos da condenação	231
13. Proibição de concessão de fiança, graça ou anistia	232
14. Regime inicial de cumprimento da pena	235
15. Extraterritorialidade	236
16. Pena, ação penal, suspensão condicional do processo, competência para julgamento	237
17. Destaques	238
17.1. Tortura praticada por policial militar	238
17.2. Exame pericial	238
17.3. Federalização da tortura	239

17.4. Imprescritibilidade da tortura	240
17.5. Imprescritibilidade das ações indenizatórias motivadas pela tortura	240
17.6. Diferença entre tortura qualificada pelo resultado morte e homicídio qualificado pelo emprego de tortura	241
17.7. Tortura e lesões corporais de natureza leve	241
17.8. Tortura, maus-tratos e lesão corporal em situação de violência doméstica	241
17.9. Tortura como meio para a realização de outro crime	241
17.10. Tortura e improbidade administrativa	242
Capítulo 2 – Terrorismo	243
1. Introdução	243
2. Motivação que impulsiona o terrorismo	252
2.1. Como se forma um terrorista	254
3. Programado para matar: a mente de um terrorista	259
4. O ciclo do atentado terrorista	264
5. Estrutura dos grupos terroristas	265
6. O terrorismo e a guerra irregular	267
7. Terrorismo, guerra de guerrilha e crime comum	272
8. Comando Vermelho (CV) e Primeiro Comando da Capital (PCC): criminosos comuns ou grupos terroristas?	276
9. Mídia a serviço do terrorismo	279
10. Algumas tipologias do terrorismo	283
10.1. Terrorismo de Estado	283
10.2. Terrorismo doméstico, internacional e transnacional	285
10.3. Terrorismo positivo e terrorismo negativo	285
10.4. Narcoterrorismo	286
10.5. Ecoterrorismo	288
10.6. Ciberterrorismo	288
11. Direito Penal do Inimigo e Terrorismo	289
12. Terrorismo vs. Direitos e garantias fundamentais	295
13. Exemplos de grupos terroristas que surgiram nos séculos XX e XXI	302
13.1. Sendero Luminoso	303
13.2. Talibã	308
13.3. Estado Islâmico	316
14. Recrutamento, radicalização e financiamento do terrorismo	323
15. O 11 de Setembro de 2001 e Suas Consequências	332
16. Inteligência, antiterrorismo e contraterrorismo	338
17. Fundamentalismo religioso	340
18. Homens-bomba (martírio e atentados suicidas)	357

19. Lobos solitários (ratos solitários)	364
20. A criminalização do terrorismo	367
21. Terrorismo: configuração	370
22. Atos de terrorismo	373
22.1. Explosivos, gases tóxicos, venenos, conteúdos biológicos, químicos e nucleares	373
22.1.1. Introdução	373
22.1.1.1. Explosivos	373
22.1.1.2. Gases tóxicos, venenos, conteúdos biológicos, químicos	376
22.1.1.3. Nucleares	380
22.1.1.4. Outros meios capazes de causar danos ou promover destruição em massa	380
22.1.2. Classificação doutrinária	381
22.1.3. Objeto material e bem juridicamente protegido	381
22.1.4. Sujeitos ativo e passivo	382
22.1.5. Consumação e tentativa	382
22.1.6. Elemento subjetivo	382
22.1.7. Modalidades comissiva e omissiva	382
22.1.8. Pena, ação penal e competência para julgamento	382
22.2. Sabotagem e apoderamento	382
22.2.1. Introdução	382
22.2.2. Classificação doutrinária	386
22.2.3. Objeto material e bem juridicamente protegido	387
22.2.4. Sujeitos ativo e passivo	387
22.2.5. Consumação e tentativa	387
22.2.6. Elemento subjetivo	388
22.2.7. Modalidades comissiva e omissiva	388
22.2.8. Pena, ação penal e competência para julgamento	388
22.3. Atentar contra a vida ou a integridade física de pessoa	388
22.3.1. Introdução	388
22.3.2. Classificação doutrinária	391
22.3.3. Objeto material e bem juridicamente protegido	391
22.3.4. Sujeitos ativo e passivo	391
22.3.5. Consumação e tentativa	391
22.3.6. Elemento subjetivo	391
22.3.7. Modalidades comissiva e omissiva	392
22.3.8. Pena, ação penal e competência para julgamento	392
23. Causas de atipicidade formal (cláusulas de contenção do tipo penal)	392

24. Organização terrorista	393
24.1. Introdução	393
24.2. Classificação doutrinária	397
24.3. Objeto material e bem juridicamente protegido	398
24.4. Sujeitos ativo e passivo	398
24.5. Consumação e tentativa	398
24.6. Elemento subjetivo	398
24.7. Modalidades comissiva e omissiva	399
24.8. Pena, ação penal e competência para julgamento	399
25. Atos preparatórios de terrorismo	399
25.1. Introdução	399
25.2. Das condutas equiparadas aos atos preparatórios (ou atos preparatórios em espécie)	402
25.3. Classificação doutrinária	405
25.4. Objeto material e bem juridicamente protegido	405
25.5. Sujeitos ativo e passivo	405
25.6. Consumação e tentativa	405
25.7. Elemento subjetivo	406
25.8. Modalidades comissiva e omissiva	406
25.9. Pena, ação penal e competência para julgamento	406
26. Planejamento, preparação e execução	407
26.1. Introdução	407
26.2. Modalidade equiparada	408
26.3. Classificação doutrinária	410
26.4. Objeto material e bem juridicamente protegido	410
26.5. Sujeitos ativo e passivo	410
26.6. Consumação e tentativa	411
26.7. Elemento subjetivo	411
26.8. Modalidades comissiva e omissiva	411
26.9. Pena, ação penal e competência para julgamento	411
27. Lesão corporal grave – majorantes	412
28. Desistência voluntária	413
29. Investigação, processamento e julgamento	414
30. Medidas assecuratórias	416
30.1. Alienação antecipada	419
30.2. Liberação dos bens, direitos e valores	420
30.3. Comparecimento pessoal do acusado ou de interposta pessoa	421
30.4. Medidas assecuratórias para reparação do dano ou pagamento de prestação pecuniária, multa e custas	421

XXII CRIMES HEDIONDOS E EQUIPARADOS – ROGÉRIO GRECO

30.5. Administração dos bens, direitos ou valores sujeitos a medidas assecu- ratórias	422
30.6. Remuneração do administrador	423
31. Tratado ou convenção internacional	424
Capítulo 3 – Tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins	429

PARTE II**CARACTERÍSTICAS DOS CRIMES HEDIONDOS E EQUIPARADOS**

Capítulo 1 – Proibições	435
1. Proibição de concessão de anistia, graça e indulto	435
2. Proibição de concessão de fiança	438
Capítulo 2 – Prisão e Penas	439
1. Possibilidade de concessão de liberdade provisória	439
2. Regime inicial de cumprimento de pena	440
3. Progressão de regime	442
4. Possibilidade de recorrer em liberdade	444
5. Prisão temporária	445
6. Estabelecimento penal federal de segurança máxima	446
7. Livramento condicional	448
7.1. Pena privativa de liberdade igual ou superior a dois anos	449
7.2. Comprovado bom comportamento durante a execução da pena; não cometimento de falta grave nos últimos 12 (doze) meses; bom desem- penho no trabalho que lhe foi atribuído; e aptidão para prover a própria subsistência mediante trabalho honesto	449
7.3. Tenha reparado, salvo efetiva impossibilidade de fazê-lo, o dano causado pela infração	450
7.4. Cumpridos mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, tráfico de pessoas e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza	451
7.5. Crimes cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa	453
7.6. Impossibilidade do livramento condicional nos crimes hediondos com resultado morte	453
8. Prioridade para a tramitação dos processos que apurem a prática de crimes hediondos	453
Capítulo 3 – Associação Criminosa	455
1. Aplicação da causa especial de aumento de pena do parágrafo único do art. 288 do CP à associação criminosa qualificada	456
2. Delação premiada no crime de associação criminosa para fins de prática de delitos previstos na Lei nº 8.072/90	457
Bibliografia	459